

NOTA TÉCNICA - SES - Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal

Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN/PE

Nº 002/2024

ASSUNTO: PROTOCOLO LABORATORIAL DE ORIENTAÇÕES DE COLETA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS PARA O DIAGNÓSTICO DE MONKEYPOX

Frente à importância de realizar o acompanhamento e monitoramento da ocorrência de casos de *monkeypox* no Estado de Pernambuco, esta Nota Técnica atualiza a NOTA TÉCNICA - SES - **Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco 17/2022**, com informações e procedimentos envolvendo o **diagnóstico e vigilância laboratorial dos casos suspeitos de *monkeypox***, visando padronizar e orientar os trabalhadores e serviços de saúde municipais e estadual.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

1. Fluxo Laboratorial



2. Coleta das amostras biológicas

Os profissionais de saúde devem usar EPI completo para coleta das amostras para diagnóstico laboratorial, incluindo óculos de proteção, máscara N95, avental descartável e luva de procedimento.

a) Secreção de vesícula

A coleta de material de lesões cutâneas ou mucosas deve ser realizada por meio de *swab*, sendo o método mais indicado para confirmação diagnóstica. *Swabs* estéreis de Rayon são os indicados.

Deve-se realizar esfregação forte e intenso sobre uma ou mais lesões, dando preferência às lesões vesiculares ou às pústulas.

Quando o paciente suspeito apresentar mais de uma vesícula, sugere-se coletar um *swab* de cada lesão, **no mínimo, dois swabs por paciente**, e armazenar todos os *swabs* num mesmo tubo seco, formando um *pool* (conjunto) de amostras do mesmo paciente. Colocar o *swab* preferencialmente em tubo seco, uma vez que os poxvírus mantêm-se estáveis na ausência de qualquer meio preservante (Quadro 1).

b) Secreção orofaringe/perianal/vaginal

Quando o paciente estiver sem erupções cutâneas e sem lesões de mucosas, em especial contato de caso confirmado que inicie com quadro de febre e adenomegalia OU para diagnóstico complementar para **N. gonorrhoeae e Chlamydia trachomatis**, coletar *swab* de orofaringe/nasofaringe e *swab* perianal e genital, seguindo as orientações descritas para a coleta de material vesicular (Quadro 1).

c) Crosta (Crosta de Lesão)

Quando o paciente é encaminhado para coleta em fase mais tardia, na qual as lesões já estão secas, o material a ser encaminhado são as crostas, as quais devem ser armazenadas em frascos limpos **SEM** líquido preservante (nesse caso, o uso de qualquer líquido preservante reduz as chances de detecção do *Monkeypox* vírus (MPXV).

Quando o paciente suspeito apresentar mais de uma lesão, sugere-se coletar, no mínimo, quatro amostras de crosta por paciente, se possível, e armazenar todas num mesmo tubo seco, formando um *pool* (conjunto) de amostras do mesmo paciente (Quadro 1).

ATENÇÃO:

Os frascos devem conter etiqueta de identificação com nome completo do paciente, data da coleta e tipo de amostra clínica.

Os materiais necessários para coleta (swab de rayon e tubo seco) podem ser solicitados pelo e-mail: pedidobiologiamedicalacenpe@gmail.com

3. Óbitos suspeitos

Óbitos suspeitos de *monkeypox*, com lesões em pele e orofaringe, e se a coleta de material biológico não tiver sido realizada em vida, deve-se proceder à coleta *post mortem*, por meio de swab de pele e/ou orofaringe, para diagnóstico laboratorial e posterior investigação pela equipe de vigilância local. Proceder coleta e acondicionamento da amostra conforme orientações do item 2 desta nota.

4. Armazenamento das amostras

Para o armazenamento das amostras, todos os materiais devem ser mantidos congelados a -20°C (ou temperaturas inferiores), por 1 mês ou até mais. Na ausência de freezers, pode-se manter em geladeira (2 a 8°C) por até 7 dias.

5. Transporte das amostras

Enviar as amostras em caixa de transporte de amostra biológicas com gelo reciclável. O tempo de transporte ao Lacen/PE deve ser de no máximo de 48 horas de 2 a 8°C . Caso o transporte ultrapasse esse tempo, enviar o material congelado.

6. Cadastro de exames no sistema GAL

Faz-se necessário preenchimento das variáveis obrigatórias e mais:

Orientações para cadastro no GAL

MONKEYPOX VÍRUS

Precisa de ajuda com o GAL?
Suporte pelo telefone
81 3181-6311.



LACEN-SES-PE



Finalidade: investigação



Descrição: Monkeypox vírus



Doença/agravo: Varíola



Início dos sintomas: Data (dia, mês e ano)



Caso: suspeito



Nova amostra: secreção OU crosta de lesão



**Nova pesquisa: Monkeypox Vírus - CROSTA DE LESÃO
OU
Monkeypox Vírus - SECREÇÃO DE VESÍCULA**



**Independente do exame solicitado deve-se
cadastrar os sintomas no campo de
observações**

Elaboração: Mayara Costa

Quadro 1. Orientações de pesquisa, material, procedimento de coleta e armazenamento/conservação das amostras

Pesquisa	Técnica	Material	Procedimento de Coleta	Armazenamento/Conservação
----------	---------	----------	------------------------	---------------------------

Monkeypox	Biologia molecular (qPCR)	Material Vesicular (Secreção de Vesícula)	<p>Material mais indicado para o diagnóstico.</p> <p>Coletar preferencialmente pústulas vesiculares, as quais apresentam carga viral mais elevada.</p> <p>No mínimo 2 swabs para cada paciente.</p> <p>Sugere-se coletar secreção de mais de uma lesão, sendo um <i>swab</i> para cada lesão.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os tubos (nome do paciente, data de coleta, tipo de material, local da lesão). 2. Desinfectar o local da lesão com álcool 70% e deixar secar. 3. Coletar o material da base da lesão com o <i>swab</i>. 4. Inserir o <i>swab</i> no tubo de rosca, SEM líquido preservante, e quebrar a haste. 	<p>Armazenar em tubo de transporte seco, sem adição de meios de transporte.</p> <p>Refrigerar (2 a 8 °C) ou congelar (-20°C) dentro de uma hora após a coleta.</p> <p>Os materiais devem ser mantidos congelados a -20°C (ou temperaturas inferiores), por 1 mês ou até mais. Na ausência de freezer, pode-se manter em geladeira (2 a 8 °C) por até 7 dias.</p>
-----------	---------------------------	--	---	--

Monkeypox	Biologia molecular (qPCR)	Crosta (Crosta de Lesão)	<p>Optar preferencialmente pelas crostas menos secas, ou seja, coletar aquelas em fase inicial de cicatrização (mais chance de detecção de genoma viral ou da partícula viral). Sugere-se coletar crosta de mais de uma lesão, preferencialmente de, no mínimo, 4 crostas, por paciente.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os tubos (nome do paciente, data de coleta, tipo de material, local da lesão). 2. Desinfectar o local da lesão com álcool 70% e deixar secar. 3. Coletar o material da crosta com a pinça anatômica em lesões mais desprendidas e utilizar bisturi para crostas mais aderidas (retirá-la inteira ou por fragmentos). 4. Acondicionar a crosta e/ou os fragmentos em um único tubo de transporte com tampa de rosca. 	<p>Refrigerar (2 a 8 °C) ou congelar (-20°C) dentro de uma hora após a coleta. Os materiais devem ser mantidos congelados a -20°C (ou temperaturas inferiores), por 1 mês ou até mais. Na ausência de freezer, pode-se manter em geladeira (2 a 8 °C) por até 7 dias.</p> <p>As crostas devem ser armazenadas em frascos limpos SEM líquido preservante</p>
Monkeypox	Biologia molecular (qPCR)	Secreção orofaríngea/perianal/vaginal	<p>Coletar 1 swab da Secreção orofaríngea/perianal/vaginal.</p> <p>Utilizar <i>swab</i> ultrafino (rayon), com haste flexível, e estéril. Realizar movimentos rotatórios na lesão e, em seguida, retirá-lo.</p>	<p>Armazenar, preferencialmente, em tubo de transporte seco, sem adição de meios de transporte.</p> <p>Refrigerar (2 a 8 °C) ou congelar (-20°C) dentro de uma hora após a coleta. Os materiais devem ser mantidos congelados a -20°C (ou temperaturas inferiores), por 1 mês ou até mais. Na ausência de freezer, pode-se manter em geladeira (2 a 8 °C) por até 7 dias.</p>

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa

Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

Keilla Maria Paz e Silva
Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de
Saúde Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 11/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 11/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48571682** e o código CRC **294534A2**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000